



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO – PUC-Rio
CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
DEPARTAMENTO DE MEDICINA E SAÚDE – MEDPUC

EDITAL 2026.1

**ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO (*lato sensu*) CARDIOLOGIA**

INTRODUÇÃO

O Departamento de Medicina e Saúde da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (MED PUC-Rio), no uso de suas atribuições legais, abre o processo seletivo para o curso de Especialização em CARDIOLOGIA (pós-graduação *lato sensu*), no ano letivo de 2026.1.

Este Edital de Seleção tem por finalidade apresentar as normas e orientações do processo seletivo.

I. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do candidato pressupõe conhecimento deste Edital e importará expressa concordância com os respectivos termos e condições estabelecidos no mesmo, não podendo o candidato, portanto, alegar desconhecimento.

O período de inscrições inicia-se no dia 28 de outubro de 2025 e se encerra no dia 18 de março de 2026.

1.2 A inscrição do candidato deverá ser realizada exclusivamente através do site: www.cce.puc-rio.br, pela Central de Atendimento 0800-970-9556 / 21-97658-6094 (somente WhatsApp), ou presencialmente no balcão de atendimento da CCEC/Gávea – Rua Marquês de São Vicente, 225 – Casa XV - Gávea – Rio de Janeiro – RJ.

1.3 O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo é de R\$ 100,00 (cem reais).

1.4 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito por meio de boleto bancário, cartão de crédito/débito ou presencialmente no balcão de atendimento da CCEC.

1.5 Não serão aceitos e nem considerados: transferências, PIX ou remessa do exterior para pagamento de inscrições.

1.6 A realização do processo seletivo fica condicionada à efetivação do número mínimo de inscritos. Na hipótese de o processo seletivo não ser realizado, a CCEC devolverá a integralidade do valor pago, através de DOC em conta corrente no nome do candidato no prazo de 15 dias úteis.

1.7 Não haverá devolução da taxa de inscrição.

II. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Graduação completa em Medicina.

Curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC

III. DAS VAGAS

3.1 Estão previstas 15 (quinze) vagas para o curso de Especialização em Cardiologia.

3.2 A coordenação acadêmica do curso não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas, bem como pode consultar o resultado final do processo seletivo para aproveitamento de candidatos classificados, caso haja desistência dentre os aprovados.

IV. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Documentos necessários para candidatos brasileiros:

- a. Currículum Vitae
- b. Cópia do CPF
- c. Cópia da inscrição no CREMERJ (provisória ou definitiva)
- d. Cópia do diploma da graduação em Medicina (frente-verso)
- e. Cópia do Histórico Escolar oficial da graduação em Medicina (frente-verso)
- f. Pagamento da taxa de inscrição.

4.2. Documentos necessários para candidatos estrangeiros, sem diploma revalidado e sem visto de residência:

- a. Currículum Vitae
- b. Cópia do passaporte
- c. Cópia do visto
- d. Cópia do diploma da graduação em Medicina (frente-verso)
- e. Cópia do Histórico Escolar oficial da graduação em Medicina (frente-verso)
- f. Seguro Saúde na duração do curso (no ato da matrícula, caso seja selecionado)
- g. Pagamento da taxa de inscrição

4.1 Os documentos precisam ser digitalizados, separadamente, ou fotografados de forma nítida e legível, frente e verso, em um único arquivo, salvo em pdf.

4.2 O candidato deve fazer o upload da documentação comprobatória, na página eletrônica do curso, no site da CCEC (www.cce.puc-rio.br), pela área do candidato, até o dia 18/03/2026.

4.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, ou não oficiais, ou fora da validade.

4.4 O candidato que se inscrever no último dia do prazo deverá apresentar a documentação comprobatória completa, obrigatoriamente, no ato da inscrição.

4.5 Não será aceita inscrição ou entrega de documentos fora do prazo determinado.

4.6 O candidato será responsável por erro ou omissão, assim como por apresentação de documentos falsos.

V. DA SELEÇÃO, HORÁRIOS E DATAS

5.1 A seleção ocorrerá através de análise curricular

5.2 A critério da coordenação uma entrevista poderá ser solicitada

5.3) Caso haja necessidade de entrevista, a coordenação agendará diretamente com o candidato

VI. DAS AVALIAÇÕES

6.2 Na Análise Curricular, aos itens do currículo serão atribuídos os valores do sistema de pontuação estabelecidos neste edital no item do ANEXO I. Serão considerados os principais pontos de sua trajetória acadêmica e profissional, particularmente os aspectos que estão descritos e registrados no currículo. É necessária a apresentação da documentação comprobatória dos itens do currículo.

6.3 A entrevista será realizada entre o candidato e coordenador acadêmico, na presença de um avaliador auxiliar.

Serão avaliados os seguintes itens:

- motivação para realizar o curso
- relação interpessoal
- capacidade de expressão e comunicação
- justificativa para a escolha do curso
- clareza das ideias
- estruturação da argumentação
- conhecimento e aderência das informações
- trajetória acadêmica e profissional e sua convivência com a área desejada, caso tenha.

6.4 No caso de brasileiros de outros estados ou estrangeiros não residentes, será averiguada a possibilidade de manutenção da sua permanência no Rio de Janeiro.

6.5 Caso as etapas do processo seletivo ocorram de forma remota, cada candidato receberá, por e-mail, o link da reunião para a participação em cada fase.

6.6 O candidato é o responsável pela garantia de ambiente, computador e conexão adequados à realização das etapas remotamente, bem como por prover acesso à câmera de vídeo e ao microfone para registro de sua fala e de sua imagem.

6.7 Caso haja queda de conexão (queda total ou queda recorrente), durante a realização das etapas remotas - que, a critério da coordenação acadêmica do curso, comprometa a avaliação do candidato - este terá direito a um único novo agendamento, em data e hora a serem definidas pela coordenação acadêmica do curso e informadas ao candidato.

6.8 Na entrevista realizada por via remota, o candidato deverá ter em mãos o mesmo documento de identidade com foto (CREMERJ / PASSAPORTE), que tenha sido apresentado no ato de inscrição no site da CCEC para o processo seletivo.

6.9 O candidato que não comparecer à entrevista (ou não fazê-la remotamente via Zoom) será automaticamente eliminado do processo de seleção.

VII. DA PRESTAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

7.1 O candidato deve comparecer ao local indicado com 30 (trinta) minutos de antecedência do início da entrevista.

7.2 O candidato deve apresentar documento oficial de identidade com foto e assinatura legível (RG/Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação); no caso do candidato estrangeiro, deverá apresentar o passaporte ou a cédula de identidade.

7.3 Não será permitido portar ou utilizar meios eletrônicos que possibilitem comunicação à distância e interpessoal.

VIII. DA CORREÇÃO DAS AVALIAÇÕES

8.1 Análise Curricular: PONTUAÇÃO: A análise do Currículo terá valor máximo de 10 pontos.

8.2 Entrevista: PONTUAÇÃO: A Entrevista terá valor máximo de 10 pontos.

8.3 NOTA FINAL: A nota final do candidato será resultante da média das notas da Análise Curricular e da Entrevista.

IX. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado do processo seletivo será anunciado a cada candidato aprovado, através dos canais de atendimento da CCEC PUC-Rio.

9.2 Em caso de empate na soma de pontos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Tempo de graduação em medicina, em anos completos
- b) Prioridade à pontuação obtida na Entrevista do candidato com maior idade.

9.3 Os recursos para a prova deverão, obrigatoriamente, ser fundamentados no formulário de recursos (ANEXO III), e enviados para o e-mail ursosmedpuc@puc-rio.br, no prazo máximo de dois dias da divulgação do resultado final da prova.

9.4 Recursos encaminhados fora da data estipulada e documentos enviados junto com os recursos não serão considerados.

9.5 A(o) candidata(o) recorrente deverá ser clara(o), consistente e objetiva(o) em seu pleito. Não será aceito recurso que não seja feito no formulário de recursos, devidamente justificado, tampouco será aceito recurso extemporâneo.

9.6 A triagem do recurso será feita pelo setor administrativo e poderá ser indeferido caso não cumpra as cláusulas anteriores.

9.7 Para os recursos deferidos a avaliação será feita pela Comissão Geral do Departamento de Medicina e Saúde.

X. RECLASSIFICAÇÃO

10.1 Após o período de matrícula, caso haja desistência ou desligamento da parte de algum candidato selecionado, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos suplentes constantes no banco de classificação final, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, pelo prazo de até 30 (trinta) dias do início do curso.

XI. PROGRAMA DA AVALIAÇÃO

11.1 TEMA

- a) Cardiologia: conhecimentos básicos em síndromes coronarianas agudas e doenças orovalvares.

11.2 BIBLIOGRAFIA

a). Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2021. Disponível em: <https://diretrizes.cardiol.online>, em **síndromes coronarianas agudas e valvopatias.**

b) Braunwald E. Heart Disease. A Textbook of Cardiovascular Medicine. Peter Libby, Robert Bonow, Douglas L. Mann, Gordon F. Tomaselli, Deepak Bhatt, Scott D. Solomon. Elsevier, 12th Edition, 2021

XII. MATRÍCULA E INVESTIMENTO

12.1 O candidato aprovado no processo seletivo do curso será orientado por e-mail, o mesmo que foi cadastrado no site da CCEC, a efetuar a matrícula no curso. Esta será realizada no período de **19/03/2026 a 23/03/2026**.

12.2 O valor da mensalidade do curso será de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais) mensais, pagos através de boletos bancários, emitidos pela CCEC PUC-Rio, durante o período de realização do curso que será de **18 meses**.

12.3 Devido à natureza autofinanciada dos cursos oferecidos pela CCEC, não há viabilidade financeira para a concessão de bolsas de estudo nos cursos.

XIII. INICÍO DO CURSO

13.1 O candidato aprovado, após oficializar a sua matrícula na CCEC, deverá comparecer no primeiro dia de aula do curso em **27/03/2026** (esta data poderá ser modificada pela coordenação do curso), na Casa de Medicina da PUC/RJ, situada à Estrada da Gávea, 36, Gávea, Rio de Janeiro-RJ, 22451-263, para início das atividades acadêmicas.

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail/telefone: cursosmedpuc@puc-rio.br – (21) 3527-2541

XIV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

14.2 Todo e qualquer contato a respeito do processo seletivo e situações não contempladas neste Edital serão decididas conjuntamente pela coordenação acadêmica do curso e pela CCEC, quando for o caso, por intermédio de consulta dirigida exclusivamente aos seguintes endereços de e-mail academico@cce.puc-rio.br / cursosmedpuc@puc-rio.br; estes também poderão ser utilizados para o esclarecimento de dúvidas e para obtenção de mais informações.

14.3 O candidato com condições incapacitantes ou com deficiência que necessitar de condições específicas para realização das etapas do processo seletivo do curso, deverá informá-las, no ato da inscrição (pela central de atendimento da CCEC) e aguardar julgamento da pertinência e viabilidade pela coordenação acadêmica do curso.

14.4 Casos omissos serão resolvidos pela coordenação acadêmica do curso.

14.5 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão enviados para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição na página eletrônica do site da CCEC.

14.6 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

14.6.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

14.6.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

14.6.3 Não confirmar seu ingresso no curso de Especialização em CARDIOLOGIA no período de matrícula, sendo selecionado.

14.6.4 Não comparecer à entrevista do processo seletivo na data e horário previstos para seu início.

14.6.5 Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos em qualquer das etapas da seleção.

ANEXOS:

ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE CURRÍCULAR (INSERIR TODA A PONTUAÇÃO OBJETIVAMENTE)

QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO	10 PONTOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Até 3 PONTOS
Pós-graduação	3
2. PRODUÇÃO ACADÊMICA	Até 1 PONTOS
Participação em eventos científicos (apresentação de trabalho, resumo, trabalho completo)	1
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Até 6 PONTOS
Experiência Profissional Técnica (atividade profissional relacionada a Área do conhecimento)	1
Estágios Profissionais	1
Monitoria	1
Bolsas acadêmicas usufruídas anteriormente	1
Participação em projetos	1
Participação em comitês / Conselhos profissionais ou acadêmicos	1

ANEXO II. Cronograma do processo seletivo do curso de pós-graduação em Cardiologia 2026.1

Etapas	Datas
Abertura das inscrições	28/10/2025
Encerramento das inscrições	18/03/2026
Homologação das inscrições	18/03/2026
Período de realização da Avaliação Curricular	19/03/2026
Resultado final do processo seletivo	19/03/2026
Período de matrícula	19/03/26 a 23/03/2026
Início das aulas	27/03/2026

ANEXO III – MODELO PARA RECURSO

1 Dados do Processo Seletivo:

Edital (Ano)

Curso: Seleção de Alunos para o Curso de (nome do curso)

2 Dados Pessoais:

Nome:

CPF:

3 Justificativa:

Cidade e data

Assinatura do candidato (a)